



EDITAL PROCESSO SELETIVO DISCENTE INGRESSO EM 2025-2

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO E PRÁTICAS DE CONSUMO - PPGCOM

Versão: 24/04/2025



CAMPUS ESPM TECH: Rua Joaquim Távora, 1240
Vila Mariana - São Paulo – SP
CEP: 04015-013

Telefone e WhatsApp: +55 0800 607 3777 | E-mail: relacionamentopos@espm.br

1. INTRODUÇÃO

O Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Práticas de Consumo da ESPM (PPGCOM ESPM), comprometido com a promoção da diversidade, da equidade e da justiça social no ambiente acadêmico, torna pública a abertura de até 3 (três) vagas adicionais para o curso de Doutorado, com ingresso no segundo semestre de 2025, exclusivamente destinadas a candidaturas que se enquadrem nos critérios definidos neste edital.

Este processo seletivo especial se insere no escopo das políticas afirmativas do Programa e visa ampliar o acesso à formação acadêmica stricto sensu de excelência. As normas aqui dispostas regulamentam exclusivamente o processo de seleção para essas vagas afirmativas no Doutorado, sendo complementares ao edital regular de ingresso do PPGCOM ESPM para o ano letivo de 2025. As três vagas previstas neste edital contam com bolsas de estudo do Programa Institucional de Bolsas para a Pós-Graduação (PIB-PG/CNPq), destinadas a assegurar não apenas o ingresso, mas também a permanência e o desenvolvimento acadêmico dos(as) estudantes selecionados(as).

2. DAS VAGAS AFIRMATIVAS E DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

As três vagas ofertadas são destinadas exclusivamente a candidatos(as) que se enquadrem em um ou mais dos seguintes critérios de elegibilidade:

- a) Pessoas com renda familiar per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo;
- b) Pessoas oriundas exclusivamente de escolas públicas (ensino médio) ou de escolas particulares na condição de bolsistas (ensino médio);
- c) Candidatos(as) residentes em áreas de vulnerabilidade social, comunidades periféricas, zonas rurais ou regiões com baixo IDH (IDH < 0,75), conforme zoneamento urbano e/ou dados do IBGE;
- d) Participantes de programas sociais do governo federal, como CadÚnico, Bolsa Família/Auxílio Brasil, BPC;
- e) Candidatos(as) com residência comprovada em municípios localizados nas regiões Centro-Oeste ou Norte do Brasil.

Os(as) candidatos(as) deverão, no momento da inscrição, preencher formulário próprio e apresentar documentação comprobatória referente aos critérios nos quais se enquadram.

A Comissão de Seleção poderá solicitar entrevista e/ou verificação documental complementar, com o objetivo de garantir a conformidade com os princípios das políticas de inclusão e com os marcos legais de proteção à dignidade e à identidade dos(as) candidatos(as).

As candidaturas aprovadas serão contempladas com bolsas integrais do Programa Institucional de Bolsas para a Pós-Graduação (PIB-PG/ESPM), com vigência inicial de 12 meses, renovável mediante avaliação de desempenho acadêmico.

O processo seletivo afirmativo do Doutorado do PPGCOM ESPM adota critérios classificatórios específicos, os quais compõem a nota final do(a) candidato(a). Cada critério tem um peso definido, que será somado para formar a pontuação total, em uma escala de 0 a 10 pontos. Pontos de indução serão aplicados para os aprovados nos critérios acadêmicos (projeto de pesquisa, prova oral e entrevista). **A nota mínima para aprovação nos critérios acadêmicos é 7 (sete).**

Pontos de indução com Peso Classificatório

Cada um dos critérios de inclusão atribui 10% à nota obtida nos critérios acadêmicos. O(a) candidato(a) pode acumular mais de um critério. **Importante:** Apenas os candidatos aprovados nos critérios acadêmicos, com nota mínima de 7 (sete), receberão os pontos de indução.

Os(as) candidatos(as) deverão, no momento da inscrição, preencher formulário próprio, acompanhada da documentação comprobatória referente aos critérios nos quais se enquadram, posto que um cruzamento de critérios será utilizado para avaliação dos candidatos.

3. DA INSCRIÇÃO

Para a inscrição, o candidato deverá fazer o upload da documentação descrita abaixo no link <https://www.espm.br/cursos-de-mestrado-e-doutorado>.

Não será aceito o envio de documentação por outros meios. A inscrição deve ser feita exclusivamente pelo site mencionado.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO:

1. Projeto de pesquisa;
2. RG para brasileiros (digitalizado em PDF) ou RNE para estrangeiros *
3. Diploma da graduação **
4. Diploma do Mestrado **
5. Histórico escolar da graduação
6. Histórico escolar do Mestrado
7. Projeto de Pesquisa
8. Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br>)
9. Comprovante de proficiência de idioma, conforme norma da CAPES. Para o Doutorado deve ser encaminhado também o utilizado no Mestrado (pode ser histórico escolar) ***
10. Preenchimento do formulário de autodeclaração dos critérios de inclusão e documentação comprobatória, quando cabível.
11. Carta de apresentação com breve histórico de vida bem como expectativas futuras.

*Documentos com validade atualizada. Caso a vigência do documento do(a) candidato(a) estrangeiro(a) esteja para expirar, é necessária a comprovação de haver solicitado sua prorrogação ou renovação perante as autoridades competentes.

**Expedido por Instituição de Ensino Superior (IES) reconhecida em todo o território brasileiro, devidamente registrado. São aceitos os diplomas de graduação com grau de bacharelado, licenciatura e tecnólogo. Também será aceito certificado de conclusão do curso, com protocolo ou declaração da instituição de origem atestando que o diploma está em fase de registro ou, em caso de Mestrado, uma carta ou certificado que ateste a data de conclusão da dissertação. Diploma de graduação emitido no exterior (em idioma que não seja o português) deverá ser revalidado no Brasil. Diploma de Mestrado emitido no exterior deverá ser consularizado no país de origem.

*** Na ausência do comprovante de proficiência de idioma deverá fazer a prova de idiomas aplicada pelo PPGCOM.

4. DA SELEÇÃO

O processo seletivo consiste das seguintes etapas, classificatórias e eliminatórias:

- Avaliação da documentação e classificação dos(as) candidatos(as) para a Prova Oral;
- Certificação de Idiomas: que poderá ser feita a partir de upload do documento comprobatório, conforme descrito no item 9 (nove) ou por realização de prova própria do PPGCOM, aplicada de forma online (via Canvas), conforme calendário descrito no item 14 (catorze).
- Prova oral a ser realizada em modalidade online e constituída por: a) questões sobre a bibliografia constante no item 11 (onze) desse edital a serem formuladas pela banca examinadora e b) apresentação à banca examinadora e sustentação do projeto de pesquisa.

5. DAS INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO DE DOUTORADO

O curso de Doutorado Acadêmico tem duração de 48 (quarenta e oito) meses. Os(As) alunos(as) frequentam aulas semanais, atividades programadas, participam em grupos de pesquisa e reuniões de orientação. No caso dos alunos não residentes na cidade de São Paulo e região metropolitana, abre-se a oportunidade de assistir às aulas na modalidade remota síncrona, ministradas por meio da plataforma Zoom. As disciplinas obrigatórias serão de segunda e quarta-feira das 14h às 18h. Disciplinas optativas são oferecidas em diferentes horários e serão escolhidas pelo discente em conjunto com orientador. Deverão ser cumpridos os seguintes créditos:

Créditos exigidos em disciplinas obrigatórias: 12

Créditos exigidos em disciplinas optativas: 12

Créditos em atividades complementares: 14

Créditos em orientação de tese: 12

TOTAL: 50 créditos (carga horária: 750 horas)

6. BOLSAS

As três vagas previstas neste edital contam com **bolsas de estudo do Programa Institucional de Bolsas para a Pós-Graduação (PIB-PG/CNPq)**, destinadas a assegurar não apenas o ingresso, mas também a permanência e o desenvolvimento acadêmico dos(as) estudantes selecionados(as).

Todos(as) os(as) bolsistas, independentemente da modalidade de bolsa concedida, são avaliados(as) anualmente quanto ao desempenho no desenvolvimento dos trabalhos acadêmicos (disciplinas, grupo de pesquisa, orientação, participação em eventos da área e produção científica), bem como nas atividades realizadas junto ao Programa e à Diretoria Acadêmica de Pesquisa e Pós-Graduação Stricto Sensu. Os(as) bolsistas do programa deverão contribuir com as atividades acadêmicas, de acordo com os critérios definidos pela coordenação do programa.

O limite para conclusão do Doutorado é de 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir de agosto de 2025. O Regulamento do PPGCOM ESPM permite, em casos excepcionais, a prorrogação dos prazos de conclusão em até seis meses, com possibilidade de renovação para mais seis. No caso de aprovação do pedido de prorrogação do prazo para conclusão do curso, serão cobrados do estudante 50% (cinquenta por cento) do valor de uma mensalidade, do plano de parcelamento em 48 (quarenta e oito) meses para Doutorado, para cada mês do período de prorrogação.

7. DO PROJETO DE PESQUISA (DOUTORADO)

Para Doutorado, o(a) candidato(a) deverá apresentar um projeto de pesquisa redigido em português contendo, obrigatoriamente, de 15 a 20 páginas digitadas em fonte Times New Roman corpo 12, entrelinhas 1,5, papel modelo A4 e margens de 3 cm, obedecendo às normas da ABNT. O projeto de pesquisa de Doutorado deverá evidenciar um nível de problematização e maturidade compatíveis com o que se espera em uma tese (originalidade, relevância e clareza).

O projeto de Doutorado deve respeitar à seguinte estrutura:

- a. Capa, contendo: Título, Nome do(a) candidato(a) e Linha de pesquisa
- b. Resumo (8 a 10 linhas)
- c. Palavras-chave (de 3 a 5)
- d. Contextualização do problema e objeto da pesquisa
- e. Objetivos (geral e específicos)
- f. Justificativa da relevância da pesquisa
- g. Marco teórico
- h. Metodologia de pesquisa (com detalhamento dos procedimentos e técnicas a serem utilizadas)
- i. Cronograma de execução da pesquisa
- j. Referências bibliográficas

O(a) candidato(a) optará pela inscrição em uma das duas linhas de pesquisa do PPGCOM, respeitando a compatibilidade do seu tema de pesquisa com as ementas relacionadas no item 8 (oito) deste Edital.

8. LINHA DE PESQUISA

Comunicação, consumo e contextos de recepção

Estudo dos marcos históricos e dos processos contemporâneos da recepção, bem como das novas práticas e perfis de receptores/usuários. Focalizando os grandes contextos econômicos, tecnológicos e socioculturais em que se configuram relações entre comunicação e consumo, investigamos os contextos e práticas de recepção que constituem e são constituídos por fenômenos da comunicação jornalística, corporativa, publicitária, audiovisual e outras expressões midiática. Esta linha conta com seis professores membros do Núcleo Docente: Denise Cogo, Egle Müller Spinelli, Gabriela Machado Ramos de Almeida, Marcia Perencin Tondato e Rose de Melo Rocha.

Comunicação, consumo e lógicas de produção

Estudo das lógicas e sistemas de produção que se evidenciam nos processos, formatos e objetos comunicacionais. Considerando a comunicação e o consumo como fenômenos socioculturais, investigamos as dinâmicas e estratégias de mercado, as inovações tecnológicas e a produção discursiva na comunicação audiovisual, jornalística, organizacional, pública, publicitária e nas demais linguagens em circulação.

Esta linha conta com seis professores membros do Núcleo Docente: Eliza Bachega Casadei, Gisela Grangeiro da Silva Castro, João Luiz Anzanello Carrascoza, Monica Rebecca Ferrari Nunes e Tânia Márcia Cezar Hoff.

9. DA PROVA DE IDIOMA ESTRANGEIRO

Para o Doutorado, é exigida proficiência em um (2) idiomas estrangeiros (inglês, francês ou espanhol), conforme regras estabelecidas pela CAPES. O(A) candidato(a) a Doutorado optará por um (1) idioma estrangeiro diferente daquele em que obteve proficiência no Mestrado.

Os(As) candidatos(as) ao curso de Doutorado deverão fazer o upload do documento comprobatório de sua aprovação no exame de língua estrangeira do Mestrado cursado (pode ser histórico escolar).

Os(As) candidatos(as) serão dispensados do exame de proficiência de idioma se forem portadores dos seguintes certificados:

- a. Inglês: IELTS, Cambridge Proficiency, ESLAT, Associação Alumni, Michigan Proficiency, TOEFL pontuação mínima 80 pontos e dentro do período de validade (2 anos).
- b. Francês: DALF.
- c. Espanhol: DELE do Instituto Miguel de Cervantes; Centro Hispano-Brasileiro de Cultura

No ato da inscrição, os(as) candidato(as) deverão fazer o upload dos documentos comprobatórios para dispensa da proficiência de idiomas.

A critério da Comissão de Seleção, poderão ser avaliados outros certificados emitidos por instituições internacionais de reconhecido prestígio que atestem a proficiência. Salvo indicado o oposto, espera-se o nível de conhecimento de idioma estrangeiro equivalente a B2 do Marco Comum Europeu de Referência. Esclarecemos que não serão aceitos certificados emitidos por escolas de idiomas.

Os(As) candidatos(as) que não forem dispensados do exame de proficiência deverão fazer a Prova de Idioma (que será realizada virtualmente, via Canvas, 09/06/2025, das 18h às 22h).

Os(As) candidatos(as) estrangeiros(as), além de uma das línguas estrangeiras consideradas neste Edital, deverão demonstrar proficiência em língua portuguesa mediante entrega de projeto de Doutorado redigido em português, bem como por meio da prova oral do processo seletivo discente, a ser realizada obrigatoriamente em português.

10. DA PROVA ORAL

A Prova oral, a ser realizada em modalidade online será dividida em dois momentos:

- a) Questões sobre a bibliografia constante nesse edital a serem formuladas pela banca examinadora.

A banca examinadora levantará questões sobre a bibliografia constante no item 11 (onze) desse edital que deverão ser respondidas pelos(as) candidatos(as) de maneira clara, direta e sucinta.

- b. Apresentação à banca examinadora e sustentação do projeto de pesquisa.

Os(as) candidatos(as) terão 10 (dez) minutos iniciais para apresentação e sustentação oral do projeto de pesquisa. Após a mesma, a banca de seleção integrada por professores do PPGCOM fará questões em torno do projeto de pesquisa, além de outros aspectos referentes à trajetória acadêmica dos(as) candidatos(as).

11. BIBLIOGRAFIA DA PROVA ORAL

DOUGLAS, Mary, ISHERWOOD, Baron. O mundo dos bens: para uma antropologia do consumo. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ, 2004.

GARCÍA CANCLINI, Néstor. Diferentes, desiguais e desconectados: mapas da interculturalidade. Rio de Janeiro: UFRJ, 2005.

MOURA, Cláudia Peixoto; LOPES, Maria Immacolata Vassallo de (orgs.). Pesquisa em Comunicação: metodologias e práticas acadêmicas Porto Alegre: EDIPUCRS, 2016.

12. DA MATRÍCULA

As matrículas dos(as) aprovados(as) serão efetivadas de forma online ou presencial (Rua Joaquim Távora, 1240, Vila Mariana).

Os(As) candidatos(as) selecionados(as) deverão acompanhar os resultados do processo no link de inscrição <https://www.espm.br/cursos-de-mestrado-e-doutorado/>, no item Acompanhamento.

Para realizar a matrícula todos(as) os(as) aprovados(as) deverão seguir as etapas abaixo:

- Aceite do termo de compromisso do Regulamento;
- Aceite da declaração de autenticidade dos documentos.
- Enviar os seguintes documentos via área de inscrição (fazer upload individualmente de cada documento e com extensão PDF) ou entregar na secretaria, até o prazo para efetivação da matrícula (conforme descrito no item 14):
 - Uma (1) foto 3x4 atual;
 - Cédula de Identidade (RG) ou RNE, caso seja estrangeiro;
 - Diploma de graduação; caso o(a) candidato(a) aprovado(a) para o curso de mestrado não possua o Diploma, deverá apresentar uma Declaração de conclusão do curso de graduação com data de colação de grau e assinar o Termo de Matrícula Condicionada, comprometendo-se à entrega do Diploma até o fim do semestre letivo. Em caso de diplomas internacionais, é necessária a revalidação no Brasil, conforme a Resolução nº 3, de 22 de junho de 2016, do Conselho Nacional de Educação (CNE).
 - Diploma do mestrado;
 - Histórico escolar da graduação;
 - Histórico escolar do mestrado;
 - Certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;
 - CPF;
 - Comprovante de proficiência em idioma estrangeiro;

Os (as) candidatos(as) receberão e-mail com as informações referentes à validação dos documentos ou a solicitação de envio de novos documentos até antes do início do curso.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

- A inscrição do(a) candidato(a) implica à aceitação das normas e instruções para o processo seletivo, contidas neste Edital.
- Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta.
- Não haverá revisão das decisões emitidas pela Banca Examinadora.
- Caso o(a) candidato(a) seja aprovado(a) no processo seletivo discente e ainda não tenha concluído o Mestrado, sua matrícula ficará pendente até que apresente as devidas documentações de conclusão de curso até final de dezembro de 2025. Caso não apresente as documentações exigidas, perderá sua vaga que será preenchida pelo próximo candidato(a) da lista de espera (quando aplicável).
- A Comissão do Processo Seletivo Discente pode ou não aprovar suplentes que serão chamados se houver desistência dos alunos aprovados.
- No caso de não preenchimento das vagas, poderá haver uma segunda chamada a critério do Colegiado do PPGCOM.
- O PPGCOM reserva-se o direito de não preencher a totalidade das três vagas disponíveis.

Todos os casos não contemplados por esse Edital serão resolvidos pela Banca Examinadora constituída por professores do PPGCOM.

14. CRONOGRAMA

PROCESSO SELETIVO PPGCOM	PERÍODO
Inscrição	28/04/2025 até 02/06/2025
Divulgação dos(as) candidatos(as) selecionados(as) para a Prova Oral, dos horários e link para a realização da mesma	04/06/2025
Prova de Idiomas (online via Canvas)	09/06/2025, das 18h às 22h
Prova oral (online)	10 a 12/06/2025
Resultado final publicado no link de inscrição, no item Acompanhamento	16/06/2025
Realização das matrículas	16/06/2025 a 27/06/2025
Início das aulas	04/08/2025

Dúvidas ou outros esclarecimentos sobre o processo seletivo deverão ser encaminhados aos e-mails relacionamentopos@espm.br com cópia para eliza.casadei@espm.br.

Prof. Dra. Eliza Bachega Casadei
Coordenadora do Programa de Mestrado e Doutorado em Comunicação e Práticas de
Consumo – PPGCOM

ANEXO 1 - EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS - VAGAS AFIRMATIVAS

EDITAL INTERNO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS - INGRESSO 2025/2

A Escola Superior de Propaganda e Marketing (ESPM), por meio da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Práticas de Consumo (PPGCOM), torna público o presente Anexo, que estabelece as normas específicas para a concessão de bolsas de doutorado, no âmbito do Programa Institucional de Bolsas de Pós-Graduação (PIB-PG/CNPq), vinculadas ao processo seletivo afirmativo referente ao Edital de Ingresso 2025/2.

1. OBJETIVO

Selecionar, entre os(as) candidatos(as) aprovados(as) no processo seletivo afirmativo do Doutorado do PPGCOM ESPM – Edital 2025/2, os(as) beneficiários(as) das 3 (três) bolsas de estudo integrais disponibilizadas por meio do Programa PIB-PG/CNPq.

2. ELEGIBILIDADE

Serão elegíveis para a concessão das bolsas os(as) candidatos(as) que:

- Tenham sido aprovados(as) no processo seletivo afirmativo do PPGCOM ESPM para ingresso no segundo semestre de 2025;
- Apresentem documentação comprobatória de enquadramento nos critérios de inclusão definidos no item 2 do edital principal;
- Não possuam vínculo empregatício ou qualquer tipo de bolsa de outro programa na ESPM (salvo exceções previstas nas normas do CNPq).

3. VIGÊNCIA

A bolsa terá vigência inicial de 12 (doze) meses, podendo ser renovada anualmente, por até 3 (três) renovações consecutivas, totalizando no máximo 48 (quarenta e oito) meses de duração, condicionada à avaliação de desempenho acadêmico e ao cumprimento das obrigações estabelecidas pelo Programa.

4. OBRIGAÇÕES DO(A) BOLSISTA

O(A) bolsista deverá:

- Estar regularmente matriculado(a) e cumprir com assiduidade o plano de estudos e as exigências do programa;
- Participar de grupos de pesquisa, atividades de formação e eventos acadêmicos promovidos pelo Programa;
- Contribuir com atividades institucionais, conforme definido pela coordenação do PPGCOM e pelas normativas da CAPES e do CNPq;
- Submeter relatórios anuais de atividades e desempenho para avaliação da Comissão de Bolsas.

5. AVALIAÇÃO E RENOVAÇÃO

A renovação anual da bolsa será condicionada à avaliação do desempenho acadêmico do(a) bolsista, a ser realizada pela Comissão de Bolsas do Programa. Serão considerados critérios como:

- Frequência e rendimento nas disciplinas;
- Participação ativa em grupos de pesquisa e eventos científicos;
- Produção acadêmica (artigos, comunicações, etc.);
- Cumprimento do cronograma do projeto de tese.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- A concessão das bolsas será deliberada pela Comissão de Bolsas do PPGCOM, composta pela Coordenação, representantes docentes e discentes;
- Casos omissos serão analisados pela Comissão, com base nas diretrizes da CAPES, do CNPq e nas normativas internas do Programa;
- A concessão da bolsa implica na aceitação integral das condições aqui descritas.

ANEXO 2 - FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE CRITÉRIOS DE INCLUSÃO

PROCESSO SELETIVO AFIRMATIVO – DOUTORADO PPGCOM ESPM | INGRESSO 2025/2

Nome completo do(a) candidato(a): _____

CPF: _____

Declaro, sob as penas da lei, que me enquadro em um ou mais dos seguintes critérios de inclusão (assinalar todos os que se aplicam e anexar a documentação comprobatória correspondente):

Renda familiar per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo. (Anexar comprovante de renda de todos os membros da família e declaração de composição familiar)

Formação exclusivamente em escola pública no ensino médio, ou em escola particular na condição de bolsista. (Anexar histórico escolar ou declaração da instituição)

Residência em áreas de vulnerabilidade social, comunidades periféricas, zonas rurais ou regiões com baixo IDH (Anexar comprovante de residência e, quando possível, indicação do zoneamento urbano ou dados do IBGE)

Participantes de programas sociais do governo federal, como CadÚnico, Bolsa Família/Auxílio Brasil, BPC;

Residência em município localizado nas regiões Centro-Oeste ou Norte do Brasil (Anexar comprovante de residência)

Declaração:

Declaro, para os devidos fins, que as informações acima são verdadeiras e que estou ciente de que a Comissão de Seleção poderá solicitar entrevista ou documentação complementar para verificação da conformidade com os critérios de inclusão.

Local e data: _____

Assinatura do(a) candidato(a): _____